



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 245
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso 2º, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE FUNDAÇÃO/ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL COM FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATADAS, EM ESPECIAL A AVALIAÇÃO DAS COMPROVAÇÕES CURRICULARES, AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS, VISANDO COMPOR O QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, declaro, para os fins do disposto no Inciso 2º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o presente objeto não implicará em geração de despesas para o Município, tendo em vista que os valores arrecadados provenientes das taxas de inscrições pagas pelos candidatos, constitui a única remuneração a ela devida pela execução dos serviços, estando inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação..

Assim, ressalta-se que não haverá impacto orçamentário e financeiro a ser suportado pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, encontrando-se o objeto em conformidade com a legislação aplicável.

Novo Progresso/PA, 03 de outubro de 2025.

GELSON LUIZ
DILL:58179399168

GELSON LUIZ DILL:58179399168
2025.001.20756

GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA